



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016, DE 11 DE
FEVEREIRO DE 2016.

Aprovado por
Em 18/05/2016

EMENTA: Altera Ementa, artigos e
Incisos da Lei nº 313/2004,
datada de 14 de setembro de
2004.

Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 01/2016.

Art. 1º Acrescente-se ao Caput do Artigo 5º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, a seguinte expressão:

“Art.5º. O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE será composto por 15 (quinze) membros,)”:

Art. 2º Acrescente-se o Inciso XI ao Art. 5º, a seguinte expressão:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -
- VII -
- VIII -
- IX -
- X -
- XI - 02 (dois) representantes do Povo Quilombola.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

JUSTIFICATIVA

- ORAL -

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 04 de maio de 2016.

Romualdo Gonçalves Torres
Vereador - PSDC